



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### **1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE REGISTRO (Nº 69)**

**Endereço:** Av. Clara Gianotti de Souza, 1555 – Vila Nova Ribeira.

**Data da instalação:** 30/11/1991.

### **2. DATA E HORÁRIO:**

19/06/2012 – terça-feira – início: 10h, encerramento: 17h30min.

### **3. PRESENTES:**

**3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori

**3.2. JUIZ TITULAR:** Dr. Valdir Rinaldi Silva

**3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

**3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Valdir Liemke Godke, Dirce Satiko Okada Usuki, Antônio Cristiano, Adonis Crivelli e Mizanei Waldemar Rodrigues.

### **4. COMPOSIÇÃO DA VARA:**

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

**4.1. JUIZ TITULAR:** Dr. Valdir Rinaldi Silva, desde 30/01/2012.

**4.2. DIRETOR DE SECRETARIA:** Valdir Kliemke Godke, desde 11/07/2001.

**4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ MARÇO/2012:**

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta no Anexo I.



#### 4.4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. Adonis Crivelli Neto	Fc-04 calculista	01/10/1993	11:00 às 19:00
2. Antonio Cristiano (REQ)	Fc-02 assistente	05/03/1992	11:00 às 19:00
3. Atila Cabral Branco	Fc-04 secr. Aud.	23/09/1994	09:00 às 17:00
4. Bruno Conegueiro Busnardo (AJEM)	-	21/11/2011	
5. Denise de Eiroz M.Marcondes Duarte (REQ)	Fc-01 executante	01/08/2007	09:00 às 17:00
6. Dirce Satiko Okada Usuki	Fc-05 assistente diretor secretaria	15/02/1993	11:00 às 19:00
7. Eliete Regina Sabino Leocadio (REQ)	Fc-02 assistente	27/09/1999	11:00 às 19:00
8. Flavia Regina Bicalho de Melo Alves	Fc-05 assistente de juiz	21/09/2005	11:00 às 19:00
9. Ismael de Oliveira	-	13/12/2005	11:00 às 19:00
10. Leodeia de Fátima Ribeiro Baba	Fc-02 assistente	19/12/2005	11:00 às 19:00
11. Michele Rodrigues de Carvalho	Fc-02 assistente	30/04/2007	11:00 às 19:00
12. Mizanei Waldemar Rodrigues	Fc-02 assistente	30/01/2008	11:00 às 19:00
13. Ricardo Daltozo Sanches (REM-AJEM)	-	26/12/2011	
14. Sidnei Gonçalves da Silva	-	16/12/2008	11:00 às 19:00
15. Valdir Kliemke Godke	Cj-03 diretor de secretaria de V.T.	25/06/1993	11:00 às 19:00
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)</b>			<b>11</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>03</b>
<b>DELTA ATUAL</b>			<b>0</b>



(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria.

#### **4.5. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 31/05/12):**

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

Não houve afastamentos no período.

### **5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:**

#### **5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS E PERITOS:**

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados/peritos:

<b>CARGA Nº</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>DATA DA CARGA</b>
2.279/11	000110-61.2011	10/11/11
2.423/11	054400-02.2006	01/12/11
0036/12	014200-16.2007	17/01/12
0038/12	001056-67.2010	17/01/12
0069/12	000282-37.2010	25/01/12
0070/12	000765-67.2010	25/01/12
0123/12	121100-52.2009	02/02/12
0125/12	100500-10.2009	02/02/12
0178/12	192700-41.2006	08/02/12
0179/12	026800-74.2004	08/02/12

#### **5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):**

Não foram constatadas cargas em aberto, com prazo vencido.



### 5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
036/12	001056-33.2011	06/03/12
038/12	036800-60.2009	06/03/12
039/12	001140-34.2011	06/03/12
041/12	001114-36.2011	06/03/12
044/12	000512-45.2011	06/03/12

### 6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2011.

Observar a recomendação constante do item '17.7'.

### 7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

#### 7.1. ANO DE 2011: 219 dias úteis – 179 sessões



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	5ª f.	09:00 às 11:40	20	370	10 minutos
URS	3ª e 4ª f.	09:00 às 11:40	6	386	20 minutos
URO	3ª e 4ª f.	09:00 às 11:40	7	772	20 minutos
INSTRUÇÕES	3ª e 4ª f.	09:00 às 11:40	3	203	30 minutos
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	-	-	-	511	-
OUTRAS <sup>(2)</sup>	5ª f.	09:00 às 11:40	4	486	10 minutos

- (1) Não havia pauta para julgamentos. Intimação das partes via publicação no DEJT.  
(2) Dentre elas, as tentativas de conciliação em execução.

## 7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 14/06/2012) – 104 dias úteis – 57 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE E DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	02/08/2012	91	5ª f.	09 às 11:10	20	104	10 min
URS	31/07/2012	79	3ª e 4ª f.	09 às 16:10	6	44	20 min
URO	22/08/2012	91	3ª e 4ª f.	09 às 16:10	7	144	20 min
INSTRUÇÕES	14/08/2012	252	3ª e 4ª f.	09 às 16:10	3	41	30 min
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>		90-URS 120-RO	-	-	-	-	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	02/08/2012	-	5ª f.	09 às 11:10	4	8	10 min

- (1) Não há pauta de julgamentos. As partes são intimadas via publicação no DEJT.  
(2) O agendamento das audiências é feito logo após a atuação do processo, pelo Secretário de audiência.

## 8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

**8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição,



utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

- 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de terça a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências de terça a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);
- 8.4. Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. Inciso V:**
- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
  - 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
  - 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
  - 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
  - 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
  - 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
  - 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## **9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

### **9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:**



2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
953	891	1.037	1.237	19,3%

\* Até abril/2012.

## 9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.225	579	47,3%
2010	1.157	476	41,1%
2011	1.348	400	29,7%
2012*	524	164	31,3%

\* Até abril/2012.

## 9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	1.941	0	356	19	2.316	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 31/04/2012	1.973	0	309	32	2.314	-0,1%

## 9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

### 9.4.1. EXTERNA:

#### a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 596

recursos ordinários interpostos: 349

índice: 58,6%



**b) FASE DE EXECUÇÃO:**

sentenças proferidas: 107

agravos de petição interpostos: 32

índice: 29,9%

**9.4.2. INTERNA:**

**FASE DE CONHECIMENTO:**

sentenças proferidas: 596

embargos declaratórios: 67

índice: 11,2%

**10. PRODUTIVIDADE:**

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	231	208	2.860	1.225	1.417	115,7%
2010	227	179	2.435	1.157	1.219	105,4%
2011	219	179	2.715	1.348	1.202	89,2%
2012*	76	54	649	524	324	61,8%

\* Até abril/2012.

**11. PROCESSOS:**

**11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 15**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1994	025900-43					
1999	101900-11					
2000	073100-36	136200-62				
2001	162900-41	087100-07				
2003	041600-44					
2004	160900-63					
2005	098900-90	020200-03	038200-51	155500-34		



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2006	098900-56					
2007	137200-53					
2009	137800-06					

### 11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS– TOTAL: 05

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2006	192200-72	170200-78				
2009	047500-94					
2010	001137-16					
2012	000261-90					

### 11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 45

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1995	0009900-46					
1997	0000600-74					
1998	0044700-80					
1999	0120600-35	0155100-30				
2000	0057400-20	0048100-34				
2001	0152800-27					
2003	0135400-29	0106200-74				
2004	0161000-18					
2005	0016700-26					
2006	0098200-80	0192200-72	0055100-75	0210200-23	0060700-77	
2007	0095000-31	0115800-80				
2008	0019500-87	0048000-98	0126900-95	0136300-36	0101100-65	0071900-13
2008	0026900-87	0096100-84				
2009	0020300-16	0047500-95	0079600-06	0113200-18	0120600-83	0137900-24
2010	0053200-70	0058900-88	0061900-26	0113700-16	0096600-59	0097800-73
2010	0053500-25	0000630-55	0060200-87			
2011	0032800-89	0052700-14				
2012	0000313-86					

## 12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 20/09/2011		POSIÇÃO EM 19/06/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – Autuação AUT – Fase Autuação	91 434	09/09/11 22/01/08	104 436	21/11/11 23/01/08
02	AGA – aguardando audiência	188	04/07/11	261	26/03/12
03	PNO – pendente de notificação	242	10/08/11	34	14/02/12
04	REV – revisão para remessa ao TRT	03	16/08/11	-	-
05	RCT – recebido pela contadoria – antigo PAN – pendente de análise de cálculos	30	18/07/11	-	-
06	RCM – remessa à central de mandados	-	-	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	314	26/05/11	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	6	14/09/11	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	9	10/08/11	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	891	10/05/11	338	10/10/11
13	PET – aguardando analisar petição	75	18/04/11	03	09/03/12
14	PCD – pendente de confecção de mandado	10	17/08/11	46	11/01/12
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	-	-	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	1	20/09/11	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	1	05/09/11	18	11/01/12
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	2	08/09/11	45	14/12/11
19	PCD – pendente de confecção de ofício	6	23/08/11	15	02/12/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	6	23/05/11	-	-
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO (**)	817	01/04/11	2091	31/08/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias Processos sem tramitação há mais de 90 dias Processos sem tramitação há mais de 60 dias	293 1433 -	22/09/95 12/10/11 -	548 870 1354	26/09/11 28/02/12 28/02/12
23	RMT – Remessa ao TRT	226	02/07/97	240	02/09/97
24	HMA – fase Homologação de acordo	102	15/04/11	107	15/04/11
25	HOM – fase Homologação de cálculos	31	10/01/12	31	01/02/12



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 20/09/2011		POSIÇÃO EM 19/06/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz PAN – Conclusos para prolatar sentença	0 -	- -	- 10	- 18/05/12
27	LIQ – fase Liquidação	201	17/05/11	195	17/05/11
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa	312	04/11/11	239	10/11/11
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	06	03/04/12	05	03/04/12
30	ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	168	16/05/12	223	16/05/12
31	ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	45	24/05/12	58	24/05/12

**Obs.:** Foram obtidos no dia 13/06/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, 22 (90 dias) e 23 a 29.

### 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

#### 13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 14/06/11 e 14/06/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	92,73	73,72
Para audiência de instrução	3,79	4,72
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	7,64	6,12
Para 1ª sessão de julgamento	4,30	9,28
Para juntada da sentença	0,00	0,00
Para intimação	39,23	36,28
Líquido para sentença	109,20	93,84
Global	148,44	130,12
Total de processos listados	132	43



### 13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 14/06/11 e 14/06/12):

	<b>Rito Ordinário</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>
Para sessão inaugural	98,93	92,14
Para audiência de instrução	119,66	60,31
Para nomeação de perito	43,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	669,76	574,20
Para encerramento da instrução	76,94	34,13
Para 1ª sessão de julgamento	14,80	17,10
Para juntada da sentença	0,63	0,12
Para intimação	35,39	36,31
Líquido para sentença	301,23	192,73
Global	336,62	229,04
Total de processos listados	363	90

### 13.3. Fase de execução (entre 14/06/11 e 14/06/12):

Para início da liquidação	242,47
Para apresentação de cálculos	44,68
Para homologação do cálculo	161,58
Para entrega do Mandado ao Oficial	70,92
Para citação	176,76
Para realização da penhora	800,47
Global	1.496,89
Total de processos listados	38

## 14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

### 14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

<b>ANO DO AJUIZAMENTO</b>	<b>SALDO EM 31/05/12</b>
<b>2005</b>	2
<b>2006</b>	4
<b>2007</b>	8
<b>2008</b>	25
<b>2009</b>	71
2010 (jan/maio)	44
<b>TOTAL</b>	<b>154</b>



#### 14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MAIO/12	SALDO EM 31/05/2012
65	63	2

#### 14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MAIO/12	SALDO EM 31/05/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
105	93	12

#### 14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	2.284	1.791	1,34
FISCAIS	13	23	0,32
TOTAL	2.297	1.814	1,33

#### 14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.348	1.202	89,2%
2012*	524	324	61,8%

\* de janeiro a abril/2012.



## **15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:**

**15.1. BACENJUD**

**15.2. RENAJUD**

**15.3. INFOJUD**

**15.4. ARISP**

**15.5. SIEL**

A Vara informou utilizar todas as ferramentas eletrônicas.

Após acesso ao BACENJUD foram encontradas 04 pendências, todas saneadas nesta data.

## **16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/09/2011:**

Cumpridas integralmente.

## **17. RECOMENDAÇÕES:**

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2.** Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6.** Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;



- 17.7. Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14. Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o atual é de 79 (setenta e nove). Em conversa com o MM. Juiz Titular foi por ele informado que irá remanejar a pauta, a fim de que seja atingido o prazo recomendado;
- 17.15. Que a Secretaria providencie o saneamento do livro de Carga Rápida, pois foram encontradas cargas em aberto quando os processos já foram devolvidos. Atente-se para o fato de que referido livro não possui correspondente no sistema de acompanhamento processual.

## 18. DETERMINAÇÕES:



**18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **60 dias de feitos sem tramitação**;

**18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
<b>000328-89.2011</b>	Dar continuidade ao presente feito visando remetê-lo ao arquivo, isso em face da informação prestada à fl. 102, no sentido de que a parte reclamada cumpriu integralmente o acordo firmado na audiência realizada em 06/09/2011 (fl. 88);
<b>000527-14.2011</b>	Rever o último andamento lançado no sistema SAPIG, tendo em vista sua natureza meramente informativa;
<b>000535-25.2010</b>	Proceder à devolução da CTPS da parte reclamante que se encontra na contracapa dos autos, vez que já cumpridas as determinações impostas ao reclamado, conforme petição juntada às fls. 75/80;
<b>000619-26.2010</b>	Levar os autos à conclusão com urgência, seja em virtude do decurso do prazo de 20 dias fixado para a parte reclamante (r. despacho, fl. 26), ou em face de que referido processo está inserido na Meta-7;
<b>000966-59.2010</b>	Dar prosseguimento ao feito, vez que efetivamente paralisado desde 28/09/2011, data em que transitou em julgado a r. sentença de fls. 45/59;
<b>000978-73.2010</b>	Dar prosseguimento ao feito, vez que efetivamente paralisado desde 22/02/2012, data em que transitou em julgado a r. sentença de fls. 22/25;
<b>009900-46.1995</b>	Uma vez decorrido o prazo fixado, requisitar informações à Vara Deprecada acerca do atual andamento da Carta Precatória nº 0408/2011, encaminhada via malote digital em 31/01/2012 (fls. 193/196);



<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
<b>016700-26.2005</b> <b>060700-77.2006</b>	Dar prosseguimento ao feito, haja vista os resultados das diligências externas realizadas em abril/2012;
<b>019500-22.2008</b> <b>000589-88.2010</b> <b>079600-06.2009</b> <b>113200-18.2009</b> <b>115800-80.2007</b> <b>126900-95.2008</b>	Dar prosseguimento aos atos de instrução com máxima urgência e a partir da juntada e despacho das eventuais petições pendentes de análise, se houver, isso não só em função do decurso dos prazos fixados, mas também porque referidos processos estão inseridos na Meta-7;
<b>044700-80.1998</b>	<p>A análise física dos presentes autos permitiu verificar que em 11/10/2011 foi determinada a expedição de Carta Precatória para citação dos ex-sócios da empresa executada (fl. 118), o que restou efetuado em 08/06/2012, sob nº 0377/2012.</p> <p>Todavia, a via original dessa Carta Precatória ainda encontra-se na contracapa dos autos à espera de cópias de outras peças dos autos, pendente, portanto, de seu efetivo encaminhamento a uma das Varas do Trabalho da cidade de São Paulo.</p> <p>Não bastasse, consulta realizada nesta data na internet evidenciou que seu último andamento processual ocorreu em 08/06/2012 sob lançamento 'Carta Precatória Expedida – EXECUTORIA – Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho de São Paulo'. Ou seja, em termos práticos, tal lançamento dá a entender que a CP em questão já foi encaminhada à Distribuição dos Feitos do Fórum da Capital Paulista, o que não é verdade.</p> <p>Encaminhar, assim, e com maior brevidade possível, a Carta Precatória em questão;</p>
<b>048100-34.2000</b>	Juntar e despachar as Cartas Precatórias 05, 06 e 07/2012, assim como rever o atual andamento processual lançado no sistema SAP1G;
<b>057400-20.2000</b>	Fixar, no sistema de acompanhamento processual, prazo para o efetivo cumprimento do Ofício nº 0309/2012, remetido em 23/05/2012 (fl. 262) até para fins de se evitar que lançamentos meramente informativos permaneçam como último andamento no sistema SAP1G;
<b>000602-87.2010</b>	Dar continuidade ao feito com urgência, tendo em vista o trânsito em julgado ocorrido em 28/03/2012, e sua baixa do Tribunal recebida em 18/04/2012;
<b>101100-65.2008</b>	Cumprir a parte final do r. despacho de fl. 45/verso, referente à



<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
	anotação na CTPS da parte reclamante que, pelo visto, encontra-se na contracapa dos autos desde 17/09/2008, conforme ata de audiência de fls. 32/33;
<b>106200-74.2003</b>	Por tratar-se de Precatório Municipal, proceder à juntada e análise da petição protocolizada sob nº 4.040/2012;
<b>120600-35.1999</b>	Cumprir com urgência o Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 0179, expedido em 03/04/2012, e que ainda se encontra na contracapa dos presentes autos. Feito isso, rever o andamento processual no sistema SAP1G;
<b>120600-83.2009</b>	Por tratar-se de Embargos de Terceiro, dar continuidade aos seus atos processuais, vez que pendentes e aptos de decisão desde março/2012;
<b>135400-29.2003</b>	Diante da expedição de edital, dar seguimento aos atos processuais, assim como rever o último andamento lançado no sistema SAP1G;
<b>152800-27.2001</b>	A atual gestão da Corregedoria tem recomendado que lançamentos como ‘BDT – Registrada a inclusão de dados de XXX no BNDT’ não devem permanecer no sistema como último andamento, isso para fins de consulta na página eletrônica do TRT, diante de sua natureza meramente informativa. Portanto, dar prosseguimento ao feito visando a revisão de seu último andamento processual no sistema de acompanhamento SAP1G;
<b>155100-30.1999</b>	Juntar e despachar a Carta Precatória nº 0193/2011, devidamente cumprida em 10/10/2011 e devolvida pela Vara Deprecada em janeiro/2012, assim como rever seu atual andamento processual lançado no sistema SAP1G;
<b>161000-18.2004</b>	Requisitar informações à Vara Deprecada acerca do atual andamento da Carta Precatória nº 0378/2011, protocolizada sob nº 000048-55.2012.5.02.0034;
<b>210200-23.2006</b>	Rever o atual andamento processual lançado no sistema SAP1G, haja vista sua natureza meramente informativa;



- 18.3. Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, assim como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4. Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.5. Atentar a Vara para o disposto no Capítulo PREX, artigo 1º, da Consolidação das Normas da Corregedoria no que diz respeito aos prazos médios da execução, que apontam números incompatíveis com a realidade da Vara;
- 18.6. Que os advogados que não devolverem processo retirado em carga rápida sejam proibidos de terem vista de quaisquer processos fora do balcão, com exceção da carga prevista no capítulo CARG, artigos 2º e 3º, da CNC. Dê-se ciência às Subseções da OAB local e da Jurisdição.
- 18.7. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação”;
- 18.8. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demorado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.9. Determina-se que os processos em diligências com os Oficiais de Justiça recebam a ocorrência “ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça”. E assim que cumprida a diligência, interna ou externa, deverá ser passada a ocorrência “ROS – Remetido do Oficial à Secretaria”;
- 18.10. A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:



“**BDT** – Registro no BNDT...”;

“**DEX** – Expedido...”;

“**LNS** – Lançamento de solução...” e

“**TRA** – Trânsito em julgado...”

- 18.11. Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSI1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.12. Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “**VPZ**” nesta data, mesmo porque tal ocorrência foi extinta. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “**VPZ**” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional, como o ocorreu no processo n.º 55900-79.2001;
- 18.13. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n.º 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR n.º 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011, 110/2011 e 31/12, todos do TRT 15ª Região;
- 18.14. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.15. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51 para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;
- 18.16. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais,



observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;

- 18.17.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.18.** Que o Juiz Titular, como Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.19.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.20.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "SEF" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.21.** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HMA – Homologação de Acordo', **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'.
- 18.22.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do seguinte endereço eletrônico: [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br):



ORD	PROCESSO	ANO
01	038900-27	2005
02	136100-68	2004
03	017800-45	2007
04	109700-80	2005
05	163500-57	2004
06	058100-54	2004
07	150600-13	2002
08	105600-53	2003

ORD	PROCESSO	ANO
09	150700-31	2003
10	106600-20	2005
11	089500-96	1998
12	007500-10	1996
13	056900-90	1996
14	158900-56	2005
15	114100-55	1996
16	017900-39	2003

## 19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

## 20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “Jornal Regional”. Também foram expedidos ofícios às Subsecções da OAB local e dos municípios de Iguape, Jacupiranga e Miracatu;
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, o processo de nº 014000-72.2008, com 15 processos reunidos;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 142 (cento e quarenta e dois) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 05 dias;



**20.6. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;

**20.7.** O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados atualizado sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho, e que esse banco seja compartilhado com outras Varas contíguas, no caso Piedade e Itanhaém que, por sua vez, também passariam informações a respeito de empresas localizadas nos limites dos Municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo nos termos do artigo 659, do CPC, subsidiário.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que a Vara, após obter o resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção;

Por um dos Oficiais foi sugerido que o Tribunal requirite veículos apreendidos pela Polícia Federal para utilização no cumprimento de diligências, consoante acontece com outros Tribunais, devido à dificuldade de locomoção na Jurisdição, que alcança doze municípios, inclusive no Litoral, tendo em vista que as estradas internas geralmente estão em péssimas condições de rodagem. Pelo Vice-Corregedor foi autorizado que os oficiais diligenciem nesse sentido, informando a Corregedoria em caso positivo, para as providências cabíveis;

**20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria e sua Assistente, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP1G), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida.



Na oportunidade, recomendou-se uma forma eficiente de gestão através de relatórios diários, de maneira que seja tramitado com efetividade o movimento do dia e planejada a redução do passivo, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações.

## **21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

- 21.1.** Manutenção nos equipamentos de informática, principalmente em impressoras;
- 21.2.** Manutenção dos Serviços Gerais, nas áreas elétricas e hidráulicas da Vara;
- 21.3.** Fornecimento de cercas elétricas ou câmeras de vigilância para a parte dos fundos da Vara, que requer mais atenção principalmente por se tratar de edificação localizada em bairro afastado do centro da cidade.

## **22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

- 22.1.** Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 90 (noventa) dias, com as respectivas sentenças prolatadas;
- 22.2.** Tendo em vista o significativo volume processual em trâmite, principalmente em execução, determina-se a expedição de Ofício à Presidência do Tribunal, a fim de que sejam realizados estudos quanto à possibilidade de envio de Juiz Auxiliar Fixo, ainda que em caráter temporário.
- 22.3.** Observar os itens '21', na íntegra e '22.2';

## **23. AVALIAÇÃO:**

- 23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados no ano de 2011, cujo índice foi de 89,2%, mas insatisfatório neste ano de 2012, tendo ficado em 61,8% até 30/04/12%;
- 23.2.** O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.



A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se insatisfatórios, tendo ficado em 29,7% em 2011 e 31,3% em 2012, apurado até 30/04/2012;

- 23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4. A Vara do Trabalho demanda melhorias quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5. Os processos em execução apresentaram pequena redução no período de 2011 a 30/04/12 (-0,1%);
- 23.6. O Vice-Corregedor elogia os prestigiosos esforços observados pelo Juiz e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

#### 24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br), relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **20/07/2012**.

Sem prejuízo, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor deixa registrado que retornará a este Órgão no próximo mês de setembro, oportunidade em que avaliará os resultados alcançados com a gestão por relatórios.

#### 25. ENCERRAMENTO:

Às 17h30min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.